

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.256-B, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão a
PORTAL SISTEMA FM DE COMUNICAÇÃO
LTDA. para explorar serviço de rádio-
difusão sonora em frequência modulada
na cidade de São Carlos, Estado de
Santa Catarina.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 146, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão
a Portal Sistema FM de Comunicação Ltda. para explorar, por
10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São
Carlos, Estado de Santa Catarina.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Relator**